



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 196 DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Homologa afastamento do Vereador Iago Mella.

O Excelentíssimo Senhor Marlon Zanella, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Art. 19, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Sorriso;
- ✓ Considerando o disposto no Art. 263, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;
- ✓ Considerando a solicitação do Vereador Iago Mella.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o afastamento do Vereador Iago Mella, entre os dias 3 de setembro de 2024 e 3 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de setembro de 2024.

MARLON ZANELLA
Presidente em Exercício